



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13010/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Emmanuelle Aparecida Pita, Presidente da Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais da Zona da Mata (ADLIZOM) e Tesoureira da Associação Mineira de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais (AMDII) e da Associação Nacional dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais (DII Brasil).

ENDEREÇO: Rua Dona Marina Evangelista, nº 200, Ap. nº 604 A, Poço Rico, Julz de Fora /MG, CEP nº 36.010-430. Telefone (32) 98842-9525. E-mail: emmanuellepita@diibrasil.org.br

Santos Dumont, 23 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Senhorias, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio à Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais da Zona da Mata (ADIIZOM), à Associação Mineira de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais (AMDII) e à Associação Nacional dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais (DII Brasil), por seu trabalho de conscientização, divulgação e luta em defesa dos direitos das pessoas que vivem com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).

As DII, como a Doença de Crohn ou Retocolite Ulcerativa são doenças crônicas que provocam inflamação no trato intestinal por inteiro ou em apenas algumas partes, afetando o intestino delgado, o intestino grosso e a camada superficial do Cólon. De acordo com o Ministério da Saúde, aproximadamente 10 milhões de pessoas no mundo vivem com alguma DII. Nos últimos anos, houve crescimento expressivo de diagnósticos em jovens profissionais.

Até receber o diagnóstico definitivo da DII, é comum que pacientes passem por emergências e consultas ambulatoriais, sempre com as mesmas queixas, recebendo medicações para sanar os sintomas, sem a devida investigação e pontual tratamento da causa.

Devido a todo o sofrimento físico e psicológico acarretado ao paciente, somado a problemas na vida pessoal, acadêmica e profissional, sua luta para criação de políticas públicas que assegurem visibilidade aos portadores de DII, pelo desenvolvimento de estratégias abrangentes que levem em consideração a realidade das pessoas que vivem com DII nos locais de trabalho, e pela qualidade de vida destes indivíduos é árdua, necessária e honrosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A repercussão do trabalho de conscientização social nas redes sociais e demais mídias por parte das associações, tem possibilitado diagnósticos mais rápidos, diminuindo o impacto da DII na qualidade de vida dos pacientes.

A produção de eventos virtuais ou presenciais reúne pessoas que vivem com DII, oferecendo um espaço de diálogo, aceitação do diagnóstico, troca de conhecimentos e experiências, defesa de direitos humanos e trabalhistas, quebra de estereótipos e preconceitos, além da criação e fortalecendo vínculos.

É por tudo isso que a Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais da Zona da Mata (ADIIZOM), a Associação Mineira de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais (AMDII) e a Associação Nacional dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais (DII Brasil), através de Vossa Senhoria, merecem essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 96822-4227
conradovereador@gmail.com